



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

**Despacho de revogação de processo Licitatório
em razão da necessidade de readequação do objeto.**

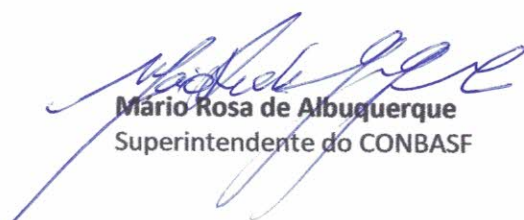
O Superintendente do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano - CONBASF, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse do Consórcio e com base no artigo 14 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa do gestor de revogar seus atos a partir do seu juízo de conveniência e oportunidade, RESOLVE:

REVOGAR em 04 de Março de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório 04/2020, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial com o mesmo número, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados.

Propriá 04 de março de 2021


Mário Rosa de Albuquerque
Superintendente do CONBASF